ESTADO DO PIAUI

MUNICIPIO DE ISAIAS COELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 352/96, de 08 de janeiro de 1996, atualizada em 2017, pela Lei Municipal do SUAS, Lei nº 533/2017, de 26 de maio de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Isaias Coelho-PI, datado no Art. 18. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em seus incisos I- aprovar a Política Municipal, bem como o Plano Municipal de Assistência Social; II- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social; no seu inciso IX- aprovar critérios para o repasse de recursos financeiros às entidades não governamentais de Assistência Social; X- definir critérios e parâmetros de avaliação e gestão dos recursos, bem como do desempenho, impacto, eficácia e eficiência alcançados pelos programas e projetos aprovados; XI- orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, entre outros. A reunião aconteceu de forma presencial para apreciação da prestação de contas. O objetivo fora reunir os conselheiros paritários de forma ordinária para proferir a apreciação e análise de todas as prerrogativas que estão expressas no Balancete da Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao **mês de janeiro/2026**, a avaliação de todas as folhas contidas foram claramente vistas e discutidas na ocasião da reunião em relação as entradas, assim como as aplicações dos recursos, assim como a veracidade documental com os pontos de comprovação das despesas efetuadas, cumprindo os relatórios técnicos legalmente exigidos na forma da legislação. Isto posto, após todos os procedimentos de competência deste conselho e julgado que a documentação analisada apresenta-se, ao nosso ver, de forma legal e transparente, o conselho reunido decidiu que a mesma encontra-se apta a análise dos técnicos do Tribunal de Contas do Poder Legislativo Municipal.

Isaias Coelho (PI), 02 de fevereiro de 2026.

Elaynne Carvalho de Moura

ELAYNNE CARVALHO DE MOURA CPF 025.837.733-05
Membro - Rep. Sec. Municipal de Assistência Social - Presidente

Lindalva Moura Luz

Lindalva Moura Luz CPF 262.042.073-34
Membro - Rep. Sec. Municipal de Saúde

Ivineide Lusia Xavier Carvalho

Ivineide Lusia Xavier Carvalho CPF 303.803.428-20
Membro - Rep. Sec. Municipal de Educação

Vitória Régia Silva Xavier

Vitória Régia Silva Xavier CPF 097.349.643-64
Membro - Rep. Sec. Municipal de Administração

Juscilene Rodrigues de Sousa

Juscilene Rodrigues de Sousa CPF 015.422.833-88
Membro - Rep. da Associação Quilombola do Sabonete

Maria da Conceição da Silva Delmondes

Maria da Conceição da Silva Delmondes CPF 918.385.333-20
Membro - Rep. Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Luciana Ferreira de Carvalho Silva Muniz CPF 342.231.758-90
Membro - Rep.do Sindicato dos Servidores Públicos

Francirene Maria de Sousa Santana

Francirene Maria de Sousa Santana CPF 015.054.043-47
Membro - Rep. Da Igreja Católica

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - WALDEMAR MAURIZ FILHO - 16/04/2026 23:49:07
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - 16/04/2026 23:49:39